

REQUERIMENTO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a investigação de possíveis irregularidades cometidas por policiais federais lotados em Dourados, MS, relatadas em matéria jornalística do “Diário de MS” de 17 de fevereiro do corrente ano.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^ª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que o Ministério da Justiça determine e acompanhe através de seu Departamento de Polícia Federal, a investigação de possíveis irregularidades cometidas por policiais federais lotados em Dourados, MS, relatadas em matéria jornalística do “Diário de MS” de 17 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2004.

Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS



AF5C1C0840

INDICAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Geraldo Resende)

Sugere ao Ministério da Justiça, que determine e acompanhe através de seu Departamento de Polícia Federal, a investigação de possíveis irregularidades cometidas por policiais federais lotados em Dourados, MS, relatadas em matéria jornalística do “Diário de MS” de 17 de fevereiro do corrente ano.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça:

A Polícia Federal é uma das instituições que reputamos como das mais importantes e que tem em seus quadros, homens qualificados e de elevado espírito cívico. Se assim o é em todo os quadrantes do país, tanto mais é em Mato Grosso do Sul e na minha cidade, Dourados.

No entanto uma nota destoante desta avaliação, envolve policiais federais de Dourados. Trata-se de episódio que, se confirmado nos termos em que a denúncia foi feita, abala a confiança dos cidadãos em seus aparatos de segurança e na prevalência do Estado de direito, da democracia e da legalidade.

O jornal “Diário MS” de 17 de fevereiro corrente, veiculou matéria segundo a qual a Polícia Federal em Dourados despejou sob desproporcional pressão e intimidação, uma família residente na comunidade chamada “Vila dos Ofícios” onde é a Prefeitura Municipal que determina o ingresso ou saída dos moradores.



AF5C1C0840

Consta que “o delegado-chefe da Polícia Federal em Dourados, Lásaro Moreira da Silva, foi denunciado ao Ministério Público Estadual, acusado de despejar ilegalmente a família de Sérgio Ávalo dos Santos, da casa n.º 14 da Vila dos Ofícios Novo Horizonte, usando agentes lotados na delegacia da PF em Dourados. (...) Segundo a denúncia, o policial promoveu o despejo para instalar na casa a empregada dele, Maria Alzira da Silva. Moradores da Vila dos Ofícios confirmaram que os policiais federais estiveram no local e fizeram o despejo”.

Na mesma matéria, o delegado Lásaro Moreira alega ter ido ao local apenas para “evitar atritos” e confirma que a mulher imitada na posse do imóvel é sua funcionária, a quem “emprestou” o veículo da própria Polícia Federal, com direito a condutor oficial, para fazer a mudança, porque a sua funcionária é carente.

Pois bem, estamos diante de um caso de gravidade ímpar, ao que outra alternativa não resta a não ser uma apuração minuciosa, aprofundada e imparcial, mesmo porque, até onde permite nosso conhecimento acerca dos sistemas policiais nacionais, jamais foi atribuição da Polícia Federal promover despejos, ainda mais, pelo que consta, sem qualquer autorização judicial.

Depreende-se dos fatos e da declaração do próprio Delegado, o desvio de finalidade e possível abuso de autoridade em uma ação de caráter ostensivo que propalou medo e intimidação à sociedade, no lugar da segurança que é dever precípua de qualquer policial.

Repudiamos veementemente o julgamento antecipado dos policiais, cuja intenção pode ter sido de ajudar a funcionária do delegado. Contudo, é inafastável o equívoco localizado da Polícia Federal no episódio, o que impõe a responsabilização dos envolvidos, para arcarem com as conseqüências de seus atos.

O fulcro de nossa indicação é que o fato não se encerre em versões contraditórias de denunciante e policiais, mas que seja o estopim de procedimentos investigatórios rígidos, severamente acompanhados pelas instâncias superiores, que levem à punição de eventuais culpados, inclusive com ressarcimento aos cofres públicos, do gasto com uma possível “diligência” indevida.



AF5C1C0840

Esperamos que o Poder Público restabeleça em sua relação com o cidadão douradense, a legalidade, a justiça e principalmente, a confiança numa instituição séria e competente como é a Polícia Federal.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2004.

Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS



AF5C1C0840